



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 96/2025

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, a servidora Maria de Fátima Ferreira, titular do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matrícula 2779, por 03 (três) meses, no período de 23 de abril de 2025 a 21 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de abril de 2025.

Perdigoão, 29 de abril de 2025.

Júlia de Azevedo Brandão

Vice-Prefeita do Município de Perdigoão

